



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 138, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

RETIFICA PORTARIA Nº 121/2013 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO À PROFESSORA MARIA EMÍLIA DA SILVA GARCIA NA FUNÇÃO DE VICE-DIREÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 32 da Lei 4.168 de 12 de novembro de 2003 e art. 1º da Lei nº 5283 de 03 de maio de 2011,

CONSIDERANDO o Memorando nº 1215/2013 da Secretaria Municipal de Educação, o qual informa a data de término da função de vice-diretora da professora Maria Emília da Silva Garcia;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 121 de 14 de janeiro de 2013, que passará a constar a seguinte redação:

*“Art. 1º. Conceder gratificação à professora **Maria Emília da Silva Garcia**, matrícula nº 3379-0, por desempenhar a função de vice-diretora, na Escola Municipal de Ensino Fundamental **Marcílio Dias**, a contar de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2015.”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014).

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração